



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Portaria nº 13, de 16 de fevereiro de 2023

“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal na semana do feriado de Carnaval”.

O Presidente da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Considerando que o dia do carnaval é feriado no município, conforme a Lei Complementar nº 125/2019;

Resolve:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Munhoz nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Munhoz, 16 de fevereiro de 2023.

Roberson Aparecido Lima
Presidente da Câmara Municipal de Munhoz